

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL № 01 DE 16 DE DEZEMBRO 2020/2020

Processo nº 23118.003101/2020-72

(Normas para a escolha de representantes no Conselho do Campus de Guajará-Mirim: Coordenadores de projetos especiais/pesquisa)

O Campus de Guajará-Mirim, por meio da Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 7/2020/CGM/UNIR, de 15 de dezembro de 2020, torna público as normas para a escolha de Representantes no Conselho do Campus de Guajará-Mirim, de acordo com o Art. 22 do Estatuto da UNIR e Resolução 181/2017/CONSAD,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar aberto o processo eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho do Campus de Guajará-Mirim da UNIR para o biênio 2021/2022, com as seguintes vagas:

Duas Vagas para Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa (inciso IV, do Art. 22, do Estatuto da Unir), com mandato de dois anos, a contar da data de posse, prevista para ocorrer a partir de fevereiro de 2021.

#### DOS CANDIDATOS

- Art. 2º Poderão se candidatar a Representante dos Projetos Especiais e de Pesquisa os coordenadores de projetos, programas e grupos, institucionalizados e integrantes do Campus de Guajará-Mirim.
- §1º Não poderá candidatar-se quem estiver cumprindo penalidade administrativa;
- §2º Só poderão concorrer como representantes os coordenadores de projetos/pesquisas certificados pelo órgão competente da UNIR. O nome do Primeiro Coordenador constará na lista de inscritos, junto com o nome da representação vinculada;
- §3º A Comissão Eleitoral indeferirá a inscrição de candidatos que não satisfaçam os critérios indicados neste artigo.

### DOS VOTANTES

Art. 3º - Poderão votar para os projetos especiais e de pesquisa os seus respectivos coordenadores.

# DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Os interessados deverão se inscrever enviando e-mail para daca@unir.br, com o assunto "INSCRIÇÕES CONSEC-GM", das 0h01min horas do dia 19/12/2020 até as 23h59min do dia 22/12/2020, informando Nome, Siape e Projeto ao qual se encontra vinculado como coordenador.

- I Não serão aceitas as inscrições dos candidatos que não obedecerem ao disposto no Art. 2º do presente Edital;
- II As inscrições serão homologadas e publicadas até o dia 23/12/2020, no site www.guajaramirim.unir.br
- §1º O prazo para a entrada dos recursos será até as 23h59min do dia 27/12/2020, enviando e-mail para daca@unir.br;
- §2º A impugnação somente será feita com base neste Edital;
- §3º Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 28/12/2020 pelo site www.guajaramirim.unir.br

## DA VOTAÇÃO

- Art. 5° As eleições obedecerão aos seguintes critérios:
- I A votação será feita em Reunião on-line, previamente convocada, através do sistema Google Meet, dirigida pela Comissão Eleitoral;
- II Serão convidados os candidatos inscritos e devidamente homologados ao certame;
- III Serão convidados os coordenadores de projetos especiais/pesquisa institucionalizados e vinculados ao *Campus* de Guajará-Mirim.
- Art. 6°- A votação ocorrerá no dia 30/12/2020, às 10h.
- Art. 7º O resultado será conhecido após o encerramento da votação, na referida reunião on-line e divulgado pela Comissão eleitoral.
- Art. 8° Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- Art. 9° Os recursos das decisões desta Comissão serão encaminhados ao Conselho de *Campus* de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim, 16 de dezembro de 2020

Presidente: José Otavio Valiante, Siape nº 2349547

Membro da Comissão: Isabela Marinho de Souza Sampaio, Siape nº 2386425

Membro da Comissão: Raone Holanda da Cruz, Siape nº3110820



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Presidente de Comissão**, em 16/12/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAONE HOLANDA DA CRUZ**, **Membro de Comissão**, em 16/12/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, **Servidora Provisória**, em 16/12/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



🔝 🔳 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0558869 e o código CRC FDEA6369.

**Referência:** Processo nº 23118.003101/2020-72

SEI nº 0558869